

第 15 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二五年四月十四日，星期一



Número 15

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 16/2025 號行政命令：**

將一切所需權力授予社會文化司司長，以澳門特別行政區之名義簽訂《中華人民共和國澳門特別行政區與聯合國世界旅遊組織合作備忘錄》。..... 2

**第 73/2025 號行政長官批示：**

修改第135/2024號行政長官批示第二款及第三款。..... 2

**社會文化司司長辦公室：**

第60/2025號社會文化司司長批示，修改聖若瑟大學環境科學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 3

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Ordem Executiva n.º 16/2025 :**

Delega na Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando de Entendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo». .... 2

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2025 :**

Altera os n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024. .... 2

**Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :**

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2025, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências do Ambiente da Universidade de São José, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso. .... 3

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 16/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條  
授權

授予社會文化司司長柯嵐一切所需權力，以澳門特別行政區之名義簽訂《中華人民共和國澳門特別行政區與聯合國世界旅遊組織合作備忘錄》。

第二條  
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二五年四月九日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

## 第 73/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第135/2024號行政長官批示第二款及第三款修改如下：

“二、〔……〕

（一）〔……〕

（二）〔……〕

（三）〔……〕

（四）〔……〕

（五）〔……〕

（六）〔……〕

（七）〔……〕

## Ordem Executiva n.º 16/2025

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

## Delegação de poderes

São delegadas na Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando de Entendimento entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo».

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Abril de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Os n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024 passam a ter a seguinte redacção:

«2. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...];

4) [...];

5) [...];

6) [...];

7) [...];

(八) [……]

8) [...];

(九) [……]

9) [...];

(十) [……]

10) [...];

(十一) [……]

11) [...];

(十二) 教育及青年發展局代表一名;

12) Um representante da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

(十三) [原(十二)項]

13) [Anterior alínea 12)];

(十四) [原(十三)項]

14) [Anterior alínea 13)].

三、上款(三)項至(十四)項所指的成員及其候補人由公佈於《澳門特別行政區公報》的社會文化司司長批示委任。”

3. Os membros referidos nas alíneas 3) a 14) do número anterior e os seus suplentes são nomeados por despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.»

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二五年四月八日

8 de Abril de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## 社會文化司司長辦公室

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### 第 60/2025 號社會文化司司長批示

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2025

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、修改經第65/2024號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學環境科學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências do Ambiente da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2024.

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2025/2026學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二五年四月八日

8 de Abril de 2025.

社會文化司司長 柯嵐

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

## 附件一

環境科學學士學位課程  
學術與教學編排

一、學術領域：環境科學。

二、課程一般期限：四年。

三、授課語言：中文 / 葡文 / 英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為120學分。

## 附件二

環境科學學士學位課程  
學習計劃

## 表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
環境科學導論	必修	45	3
普通化學	必修	45	3
生物學：形態與功能	必修	45	3
地球科學	必修	45	3
生態、生物多樣性和進化	必修	45	3
普通數學	必修	45	3
學術素養	必修	30	2
思考與推理	必修	30	2
語言*	必修	120	8
<b>第二學年</b>			
普通物理學	必修	45	3
海洋及海岸過程	必修	45	3
動植物生理學	必修	45	3
環境微生物學	必修	45	3
可持續發展目標與碳中和	必修	45	3

## ANEXO I

Organização científico-pedagógica do  
curso de licenciatura em Ciências do Ambiente

1. Área científica: Ciências do Ambiente.

2. Duração normal do curso: 4 anos.

3. Línguas de ensino: Chinês / Português / Inglês.

4. Modalidade de ensino: Presencial.

5. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120 unidades de crédito.

## ANEXO II

Plano de estudos do curso de  
licenciatura em Ciências do Ambiente

## Quadro I

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Introdução às Ciências do Ambiente	Obrigatória	45	3
Química Geral	Obrigatória	45	3
Biologia: Forma e Função	Obrigatória	45	3
Ciências da Terra	Obrigatória	45	3
Ecologia, Biodiversidade e Evolução	Obrigatória	45	3
Matemática Geral	Obrigatória	45	3
Literacia Académica	Obrigatória	30	2
Pensamento e Raciocínio	Obrigatória	30	2
Língua*	Obrigatória	120	8
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Física Geral	Obrigatória	45	3
Processos Costeiros e Oceânicos	Obrigatória	45	3
Fisiologia Vegetal e Animal	Obrigatória	45	3
Microbiologia Ambiental	Obrigatória	45	3
Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e Neutralidade de Carbono	Obrigatória	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
數據科學和機器學習編程	必修	45	3
道德與哲學	必修	30	2
法律、社會和文化一	必修	30	2
語言*	必修	120	8
<b>第三學年</b>			
地理與地理資訊系統	必修	45	3
保護生物學	必修	45	3
概率與統計學	必修	45	3
自然危險物與危機	必修	45	3
污染I	必修	45	3
生態毒理學	必修	45	3
藝術鑑賞	必修	30	2
法律、社會和文化二	必修	30	2
語言*	必修	120	8
<b>第四學年</b>			
畢業項目I	必修	90	6
社會與環境影響評估	必修	45	3
廢物管理與循環經濟	必修	45	3
畢業項目II	必修	90	6
污染II	必修	45	3
科學研討會與交流	必修	45	3
社會和環境可持續性	必修	45	3
法律、社會和文化三	必修	45	3

\*學生須按規定修讀表二任一語言組，共6門必修學科單元/科目，以取得24學分。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Programação para Ciência de Dados e Aprendizagem de Máquinas	Obrigatória	45	3
Ética e Filosofia	Obrigatória	30	2
Direito, Sociedade e Cultura I	Obrigatória	30	2
Língua*	Obrigatória	120	8
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Geografia e Sistema de Informação Geográfica	Obrigatória	45	3
Biologia da Conservação	Obrigatória	45	3
Probabilidades e Estatística	Obrigatória	45	3
Desastres e Riscos Naturais	Obrigatória	45	3
Poluição I	Obrigatória	45	3
Ecotoxicologia	Obrigatória	45	3
Apreciação Artística	Obrigatória	30	2
Direito, Sociedade e Cultura II	Obrigatória	30	2
Língua*	Obrigatória	120	8
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Projecto Final I	Obrigatória	90	6
Avaliação de Impacto Social e Ambiental	Obrigatória	45	3
Gestão de Resíduos e Economia Circular	Obrigatória	45	3
Projecto Final II	Obrigatória	90	6
Poluição II	Obrigatória	45	3
Seminários e Intercâmbios de Ciência	Obrigatória	45	3
Sustentabilidade Social e Ambiental	Obrigatória	45	3
Direito, Sociedade e Cultura III	Obrigatória	45	3

\* Os estudantes devem, de acordo com as normas estabelecidas, frequentar 6 unidades curriculares / disciplinas obrigatórias de um dos grupos de Língua do Quadro II para poderem obter 24 unidades de crédito.

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>英語</b>			
<b>第一學年</b>			
基礎大學英語I	必修	60	4
基礎大學英語II	必修	60	4
<b>第二學年</b>			
專業英語I	必修	60	4
專業英語II	必修	60	4
<b>第三學年</b>			
專業學術英語與審評技巧I	必修	60	4
專業學術英語與審評技巧II	必修	60	4
<b>葡語</b>			
<b>第一學年</b>			
葡語I	必修	60	4
葡語II	必修	60	4
<b>第二學年</b>			
葡語III	必修	60	4
葡語IV	必修	60	4
<b>第三學年</b>			
葡語V	必修	60	4
葡語VI	必修	60	4
<b>普通話</b>			
<b>第一學年</b>			
普通話I	必修	60	4
普通話II	必修	60	4

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
<b>Inglês</b>			
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Inglês Universitário Básico I	Obrigatória	60	4
Inglês Universitário Básico II	Obrigatória	60	4
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Inglês Profissional I	Obrigatória	60	4
Inglês Profissional II	Obrigatória	60	4
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Inglês Académico Profissional e Técnicas de Análise I	Obrigatória	60	4
Inglês Académico Profissional e Técnicas de Análise II	Obrigatória	60	4
<b>Português</b>			
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Português I	Obrigatória	60	4
Português II	Obrigatória	60	4
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Português III	Obrigatória	60	4
Português IV	Obrigatória	60	4
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Português V	Obrigatória	60	4
Português VI	Obrigatória	60	4
<b>Mandarim</b>			
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Mandarim I	Obrigatória	60	4
Mandarim II	Obrigatória	60	4

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第二學年</b>			
普通話III	必修	60	4
普通話IV	必修	60	4
<b>第三學年</b>			
普通話V	必修	60	4
普通話VI	必修	60	4

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Mandarim III	Obrigatória	60	4
Mandarim IV	Obrigatória	60	4
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Mandarim V	Obrigatória	60	4
Mandarim VI	Obrigatória	60	4

